

Relatório de Fiscalização

SAMU Goiana

Rua Santa Teresa, s/nº - Centro - Goiana

Diretor técnico: JOAO MAXIMO MALHEIROS FELICIANO (CRM: 23.323)

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima citado verificar suas condições de funcionamento.

Tal vistoria é uma demanda cujo protocolo é 11.440/2015.

Trata-se de uma unidade de saúde pública tipo unidade móvel.

Foram identificadas as seguintes condições de funcionamento:

Funciona neste local desde 2007.

Em 2010 em função de enchente, algumas partes do prédio foram danificadas, após o ocorrido, uma verba de calamidade foi disponibilizada para construção de uma nova sede, a qual já foi construída. Informado que a inauguração será em 17.05.16. (em anexo fotos da nova unidade do SAMU).

Plantões de 24h com apenas um médico.

Escalas médicas completa incompleta, sem médicos domingos 24h. No entanto o médico da sexta-feira está cobrindo estes plantões até que haja a contratação de outro médico.

Todos os médicos são contratos, não regidos pela CLT, recebem férias, conturdo, não recebem décimo terceiro salário.

Escala é composta por: 04 condutores, 04 técnicos de enfermagem, 01 enfermeiro, 01 médico.

Conta com 03 ambulâncias: 01 USA e 02 básicas, além de 01 motolância. Uma das ambulâncias básicas sofreu uma colisão e foi dado perda total, está-se aguardando o ressarcimento pelo seguro do veículo.

Todas as ambulância e a motolância estavam em funcionamento.

Informado que a manutenção de rotina dos veículos é apenas troca de óleo e filtros, há também os consertos reparativos.

A motolância funciona apenas de 7 às 17h. O condutor desta é técnico e habilitado para pilotar motos.

Informado que o lixo hospitalar é recolhido por empresa especializada (Steryycle). Há bombonas armazenadas no quintal da unidade.

Há um quarto para condutores, 01 alojamento feminino, 01 alojamento masculino, 01 quarto dos médico.

Todas as ambulâncias foram renovadas em 2014.

Veículos são guardados na garagem.

Todos os profissionais atualmente estão com fardamento. Estes são trocados de acordo com a necessidade. Ao chegar na unidade, constatou-se todos os funcionários fardados.

Os profissionais receberam treinamento ao entrar no SAMU e às vezes há treinamento de reciclagem. Nenhum médico recebeu o curso de ATLS pelo SAMU, os que o possuem fizeram com seus próprios recursos. Todavia, sem treinamento de reciclagem há pelo menos um ano e meio.

De tempos em tempos há cursos no Recife.

Os funcionários recebem o curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), ministrado pelo CENTEG (Centro de Ensino Técnico de Goiana).

Foram mostradas as fotos dos certificados dos seguintes funcionários: Edilene da Cruz, Alexandro da Silva, Antones de Assis Silva, Mônica Maria da Cruz, Sirleide Monteiro Sales, Kívia Ferreira Trindade.

As principais unidades de referência são: Hospital Regional Belarmino Correia (média complexidade) e Hospital Miguel Arraes, Hospital da Restauração, Hospital Otávio de Freitas, Hospital Getúlio Vargas (estes últimos para alta complexidade), Procape.

É vinculado à Central de Regulação do SAMU Metropolitano, cuja sede situa-se em Recife.

Tipos de pacientes atendidos:

- Psiquiátrico
- Recém-nascido
- Idoso
- Renal
- Domiciliar
- Inter-hospitalar
- Via pública
- Unidade de terapia intensiva

A ambulância tipo básica conta com:

- Sinalizador óptico e acústico
- Maca com rodas
- Rede de oxigênio com cilindro, válvula e manômetro
- Régua com dupla saída
- Pranchas curtas e longas
- Maleta de emergência (sem desfibrilador)
- Maleta de parto

A ambulância tipo básica não conta com:

- Equipamento de rádio-comunicação, utilizam celular para comunicação
- Oxigênio com régua tripla (A-alimentação do respirador, B-fluxômetro e umidificador de oxigênio e C-aspirador tipo venturi)

A ambulância de suporte avançado (tipo UTI) conta com:

- Sinalizador óptico e acústico

- Maca com rodas
- Dois suportes de soro
- Cadeira de rodas
- Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro e régua com dupla saída
- Respirador mecânico de transporte
- Oxímetro não invasivo portátil
- Monitor cardioversor c/ bateria e instalação elétrica disponível
- Maleta de vias aéreas
- Maleta de acesso venoso
- Caixa completa de pequena cirurgia
- Maleta de parto
- Frascos de drenagem do tórax
- Extensões para drenos torácicos
- Sondas vesicais
- Coletores de urina
- Protetores para eviscerados ou queimados
- Espátulas de madeira
- Sondas nasogástricas
- Eletrodos descartáveis
- Circuito para respirador estéril de reserva
- Equipamentos de proteção à equipe: óculos, máscaras e aventais
- Cobertor ou filme metálico p/ conservação do calor do corpo

- Campo cirúrgico fenestrado
- Almotilas com anti-sépticos
- Conjunto de colares cervicais
- Prancha longa para imobilização da coluna

A ambulância tipo UTI não conta com:

- Rádio-comunicação fixo e móvel, porém há uma linha de celular para cada ambulância
- Bomba de infusão com bateria e equipo
- Equipos para bombas de infusão
- Equipos para drogas fotossensíveis

A desinfecção do material é realizada pelos próprios técnicos de enfermagem, e a do respirador é realizada pelo enfermeiro de plantão. Há soluções, detergentes e luvas para realização destes procedimentos.

Nenhum profissional da equipe é concursado.

Há preenchimento de fichas médicas de regulação para cada atendimento.

O critério de seleção da equipe é através da avaliação de curriculum.

Conta com uma pequena farmácia.

Há um lavanderia doméstica.

Veículos são desinfectados a cada uso.

Possui refeitório próprio, refeições estão sendo realizadas na própria unidade.

No refeitório havia um fogão novo, ainda embalado, aguardando para ser instalado na nova sede.

Conta com uma incubadora de transporte.

A infraestrutura do prédio é precária; observado rachaduras em algumas paredes, fios aparentes, portas em mau estado de conservação, paredes com infiltração.

Fluxo expurgo → central de esterilização de material é unilateral, com barreira física; todavia o mesmo funcionário trabalha nos dois setores concomitantemente.

A ambulância tipo UTI conta com:

- Adrenalina
- Atropina
- Dopamina
- Aminofilina
- Dobutamina
- Hidrocortisona
- Glicose A 50%
- Soro glicosado 5%
- Soro fisiológico 0.9%
- Hidantoína
- Meperidina
- Diazepan
- Midazolan
- Água Destilada
- Metoclopramida
- Dipirona
- Hioscina
- Nifedipina
- Dinitrato de isossorbitol
- Furosemide
- Amiodarona
- Lanatosídeo C

A ambulância tipo básica possui as medicações acima citadas, a exceção de: dopamina, dobutamina, hidantoína, meperidina, diazepan, midazolan e lanatosídeo C

Os principais normativos de referência para este relatório são:

- Art. 28 do Decreto nº 20931/32 preceitua que **qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados.**
- Resolução CFM nº 2007/2013, de 8 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a **exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados.**
- RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Resolução do CFM 1342/1991 - Estabelece normas sobre responsabilidade e atribuições do Diretor Técnico e do Diretor Clínico.
- Portaria nº 529 de 1 de Abril de de 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Resolução CFM 2056/2013 - Disciplina os departamentos de Fiscalização nos Conselhos Regionais de Medicina, estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos serviços médicos de quaisquer naturezas, bem como estabelece critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos. Trata também dos roteiros de anamnese a serem adotados em todo o Brasil, inclusive nos estabelecimentos de ensino médico, bem como os roteiros para perícias médicas e a organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos.
- RDC nº 63, de 25 de Novembro de 2011 - Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de saúde.
- Portaria n.º 2048/GM de 5 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

- Resolução CFM nº 1931/2009 – Aprova o novo Código de Ética Médica – (publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90) – (retificação publicada no D.O.U de 13 de outubro de 2009, Seção I, p.173).
- Resolução CFM nº 1980, 13 de dezembro de 2011 que **fixa regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica e cancelamento para as pessoas jurídicas**, revoga a resolução CFM nº 1971, publicada no D.O.U. de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

Fotos da nova sede coletadas durante a vistoria:



Figura 1: Porta de entrada



Figura 2: Novo prédio. Ao fundo rampa para lavagem das ambulâncias



Figura 3: Local para armazenamento de lixo contaminado

Goiana, 12 de maio de 2016

Polyanna Neves - Médica Fiscal